



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

EDITAL Nº 109/2025

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DIVULGA** o resultado preliminar da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o CARGO DE FARMACÊUTICO – Lei nº 3.681 de 04 de novembro de 2025 – EDITAL DE ABERTURA Nº 105/2025.

FARMACÊUTICO

Nº INSC.	CANDIDATO (A)	PONTOS
01	MIRIAN MORALES HERBSTRITH	9,0
02	JANUARIA ORTIZ DE FREITAS	12,0
03	DYULIA VOLLENHAUPT FREITAS	2,5
04	MEIQUE DE FREITAS OLIVEIRA	0,5

Fica aberto o prazo até às 13h30 min do dia 27/11/2025, para interposição de recursos fundamentados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
EM 26 DE NOVEMBRO DE 2025

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Guilherme Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração e Desporto

**End.: Rua Independência, 374 - Fone: 0800 090 0135 - CNPJ: 88.141.460/0001-80
CEP: 96590-000 - Santana da Boa Vista - RS**